



Handwritten signature

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

No dia vinte e um de outubro, de dois mil e vinte, pelas quinze horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos constante no Edital n.º 74/2020:

1.º Ponto - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração;

2.º Ponto - Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa/MOBI.E, S.A.;

3.º Ponto - Expediente;

4.º Ponto - Covid-19 - Concelho de Vila Viçosa.

ORDEM DO DIA:

1.º PONTO - REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem a seguinte alteração:

"Artigo 1.º

Reuniões

1 - Igual.

a) Igual.

2 - As reuniões funcionam com os seguintes horários:

a) Todas as reuniões têm início às 18:00 horas.

3 - Igual.

4 - Igual.

5 - Igual."



-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a
Alteração do Regimento da Câmara Municipal, nomeadamente
no horário para início das Reuniões de Câmara, para as
18H00.-----

---- 2.º PONTO - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VIÇOSA/MOBI.E, S.A.;-----

---- Foi presente o modelo de Protocolo a celebrar entre o
Município de Vila Viçosa e a MOBI.E, S.A., relativamente
ao processo de instalação do posto de carregamento normal
de veículos elétricos no Município de Vila Viçosa, para a
respetiva aprovação, bem como delegar poderes no
Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e
ainda aprovar a emissão de Licença de Utilização de
Domínio Público pelo prazo de dez anos, sendo que os
primeiros cinco anos serão a título gratuito.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

---- 3.º PONTO - EXPEDIENTE;-----
Assunto: Sociedade de Turismo Martins Portas, Lda. -
Parecer Jurídico relativamente ao consumo de água na Rua
Dr. Couto Jardim, n.º 34, em Vila Viçosa.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer
jurídico emitido no dia vinte de outubro de dois mil e
vinte, solicitado na Reunião de Câmara Municipal ocorrida
no dia trinta de setembro do corrente, acerca do processo
da Sociedade de Turismo Martins Portas, Lda.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 59/Alteração
Permutativa ao Orçamento número 55 - Ano Contabilístico de
2020.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação
Orçamental n.º 59/Alteração Permutativa ao Orçamento número
55 - Ano Contabilístico de 2020.-----



Handwritten signature

Assunto: Modificação Orçamental n° 60/Alteração Permutativa ao Orçamento número 56 - Ano Contabilístico de 2020.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 60/Alteração Permutativa ao Orçamento número 56 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: E-mail - Pré-Aviso de Greve do STAL para a marcha dos Trabalhadores da Administração Local no dia 23 de outubro, em Lisboa.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

Assunto: E-mail da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de de 16 de outubro de 2020 - Constituição de membros efetivos.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do teor do e-mail supra identificado.-----

Assunto: Vencimentos do mês de Outubro de 2020 - Ratificação do Despacho.-----

-- A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de outubro de dois mil e vinte, quanto aos totais de vencimentos do mês de outubro de dois mil e vinte.-----

---- **4.º PONTO - COVID-19 - CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que o ponto de situação epidemiológica do Concelho era muito escassa e tardia, sendo a última atualização prestada há dois dias, o que dificultava algumas informações/decisões a tomar. Deu a palavra ao Vereador Luís Nascimento para esclarecimentos.-----

---- O Vereador Luís Nascimento informou que a dezanove de outubro havia sessenta e dois casos confirmados, três casos recuperados, sendo 59 ativos. Em função desta galopada de casos positivos, a Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil reuniu duas vezes, no domingo



de manhã por videoconferência, e na segunda-feira presencialmente, onde foram tomadas algumas medidas: efetuar uma vistoria pela autoridade de saúde às instalações para acolhimento de doentes (Ex- Centro de Saúde) de acordo com os despachos dos Ministérios, ou seja é necessário que o Relatório da Direção Geral de Saúde tenha parecer favorável. Esse Relatório esteve presente e foi aprovado, ou seja o espaço que está criado foi validado e poderá acolher dois doentes que irão ser transferidos amanhã provenientes do lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, porque os restantes doentes que constam neste relatório, são os que pertencem ao Centro de Dia e estarão nas suas residências. Existem cinco doentes que estão hospitalizados, sendo um proveniente do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e os restantes do Centro de Dia, funcionárias e familiares. Para o acolhimento destes doentes no Ex-Centro de Saúde será necessária uma equipa médica, que já foi solicitada à Segurança Social, que são as chamadas Brigadas de Intervenção Rápida e são compostas por sete pessoas da área da saúde. Esta Brigada irá ser alojada no Seminário de São José, onde serão também fornecidas as respetivas refeições. Não sabe se são os sete elementos que virão amanhã, mas do que tem conhecimento é que serão necessárias duas equipas a funcionar doze horas sob doze horas, porque os doentes não poderão ficar sozinhos. Também foi aprovado o acolhimento dos doentes do Lar no Ex- Centro de Saúde e a criação de uma Equipa de Apoio Social, que é uma equipa multidisciplinar e que irá ter a participação de várias entidades (Câmara Municipal, Saúde Pública, Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, Cáritas, Cruz Vermelha Portuguesa e da Segurança Social). Esta equipa tem como missão fazer a visita domiciliária aos doentes que estão em casa e



avaliar a sua situação quer clínica quer psicológica e condições de higiene e salubridade. Quanto à sua alimentação, será fornecida pela Santa Casa da Misericórdia e Cáritas como já era feita anteriormente. Existem casos de doentes, cujos familiares também possam estar em casa, e como tal será necessário avaliar e providenciar a compra de mantimentos/alimentos para os mesmos. As Juntas de Freguesia incluídas nesta equipa que só atuarão na sua área geográfica. Foi convocada para a próxima sexta-feira uma primeira reunião de trabalho com esta equipa. O funcionamento desta equipa poderá estar em dúvida, porque segundo informação do Delegado de Saúde, os nomes das pessoas infetadas com Convid-19 poderão deixar de fornecer o nome da pessoa, morada e contato. Se isto de facto se vier a concretizar, questiona como é que se prestará apoio aos doentes COVID-19 no seu domicílio e recolha dos respetivos resíduos. Esta questão foi feita ao Delegado de Saúde, e aguarda resposta. A Câmara Municipal, providenciou no Ex- Centro de Saúde a limpeza, pintura, colocação de vidros na primeira fase. Na segunda fase voltou a fazer uma segunda limpeza, e foi necessária a intervenção dos carpinteiros para abertura de um vão para fazer ligação direta do pátio exterior das urgências para o interior do Ex- Centro de Saúde, a fim de organizar o circuito dentro deste espaço. A Câmara Municipal adquiriu cinco colchões e treze camas articuladas, porque as camas fornecidas pelo exército não são as adequadas para os doentes com esta camada etária. Foram também adquiridos extintores, porque na última vistoria verificou-se a falta destes nos locais já assinalados. Para equipar a Equipa de Apoio Social e a Brigada de Intervenção Rápida, será necessário adquirir os devidos equipamentos de proteção individual (EPI).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que algumas



[Handwritten signature]

medidas já tinham sido tomadas, tais como o fornecimento de equipamentos. Foi solicitado orçamento à Cruz Vermelha Portuguesa para realização de 1000 testes rápidos aos funcionários da Câmara Municipal de Vila Viçosa, porque já existem dois funcionários doentes, bem como para a população que desejar fazer de forma voluntária. Relativamente às refeições escolares terá que ser tomada uma decisão.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que quanto aos estabelecimentos escolares, estava encerrado o Jardim de Infância de Pardais por a educadora ter testado positivo e as crianças iriam ser testadas na presente data. O Jardim - de-Infância de São Romão tinha uma criança infetada e como tal também foi encerrado, e as restantes crianças e funcionárias também irão fazer os testes. Na EB1 de São Romão também foi detetado uma caso de uma criança infetada, portanto também está encerrada, e também irão ser feitos testes à professora, funcionárias e crianças. Em relação às refeições alimentares, foi detetado um caso positivo (funcionário da cozinha) nas Escola, tendo sido a cozinha encerrada, pelo que o fornecimento de refeições está encerrado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Agrupamento tinha informado o encerramento da cozinha, pelo que foi solicitado apoio à IPSS e outras, as quais informaram que não tinham disponibilidade para o fazer. As outras Câmaras Municipais estão a contratar uma empresa, a UNISELF, S.A. que fornece as refeições diariamente, e isto é o que terá de ser decidido. A Câmara Municipal tem condições para adjudicar a esta empresa o fornecimento das refeições. Quanto aos horários dos estabelecimentos, foi feito o Despacho 49/2020 de 14 de setembro, do Vereador Luís Nascimento que fixou como horário máximo de encerramento as 23h00, de acordo com o n.º 3, do artigo



Handwritten signature

7.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º88-A/2020, de 14 de outubro. Deu conhecimento, que iria solicitar quanto a este assunto, parecer à GNR e à DGS, e caso o parecer seja favorável irá fixar o horário de encerramento dos estabelecimentos para as 20h00.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado alertou que deveria existir um boletim com a Situação Epidemiológica do Município de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava de acordo e que o mesmo já estava a ser tratado conforme documento que detém, e do qual deu conhecimento aos Vereadores.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que os dados eram fornecidos e atualizados pela ARS todos os dias.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que deveriam ser publicitados no site oficial do Município de Vila Viçosa.-

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era esse o objetivo, pelo que **propôs publicitar um Boletim Diário com a Situação Epidemiológica no site oficial do Município de Vila Viçosa, nas redes sociais e rádios locais.**-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que relativamente ao Plano aprovado do Ex- Centro de Saúde, julgava que este já se encontrava em condições para receber os doentes, no entanto na sexta-feira passada não foi possível a transferência dos doentes, questionando se tinha havido uma falha e o porquê de o espaço não ter sido validado nessa data.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que faltava a validação por parte da Saúde Pública. O Dr. Galego remeteu para a Câmara Municipal um e-mail para



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ativação do Ex- Centro de Saúde, e o Vereador Luís Nascimento questionou se o espaço já estava validado e reunia as condições sanitárias/higiene. A validação tinha de ser no momento e de acordo com a realidade que se apresentasse e não como a realidade de há três meses atrás. Tinham de ser feitas amostras à água devido à legionella na hora e uma vistoria atual ao espaço. Quanto ao tipo de doentes, não se pensou na altura o tipo de doentes, e se o tipo de camas disponibilizadas eram próprias para os mesmos. Por esse motivo, a Câmara Municipal adquiriu camas articuladas. Neste momento o espaço encontra-se validado e preparado para amanhã receber os doentes.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que na sua opinião não tinha existido falha, porque se tinham criado os espaços na altura própria, bem como a respetiva vistoria a fim de se criarem condições para adaptação dos doentes contagiados.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que a validação do espaço tinha de ser dada pelo Delegado de Saúde e pela Comissão de Proteção Civil Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que o espaço estava preparado e pronto para receber os doentes amanhã.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu em São Romão o Centro de Dia enviou as pessoas para casa, e na segunda-feira uma pessoa idosa com problemas de demência saiu para a rua porque ficou sem acompanhamento. Na freguesia de Bencatel, também uma idosa do Centro de Dia foi para casa, e à noite a entidade responsável pelo Centro de Dia foi levar a refeição. No dia seguinte quando foram novamente a deixar a refeição detetaram que a mesma pessoa estava inanimada no chão, tendo sido informado posteriormente que a mesma tinha sofrido um AVC. Ou seja, esta senhora tinha



[Handwritten signature]

ficado durante a noite no chão e inanimada. Os Vereadores do PS na sua opinião e tendo em conta a proposta de uma equipa de ação social, esta deveria prestar apoio às pessoas que pertencem aos Centros de Dia e que neste momento estão na sua residência a fim de verifiquem se têm condições para estarem sozinhas. Referiu ainda que cada freguesia era um caso diferente, e do que tinha conhecimento a freguesia de Ciladas era a mais preocupante. Relativamente à venda ambulante em São Romão, a mesma deveria ser limitada a movimentação de pessoas de fora e quanto aos comerciantes deveriam ser alertados para que tivessem cuidado redobrado nos seus estabelecimentos. Existem muitas queixas de falta de informação das pessoas que estão infetadas nas freguesias. Teve conhecimento através da Rádio Campanário que a EB1 e o Jardim-de-Infância de São Romão tinham encerrado. Na freguesia de Bencatel também existia falta de informação quanto aos equipamentos de proteção individual dos familiares que pretendem de ir cuidar dos idosos que estão doentes nas suas residências.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os equipamentos de proteção individual eram entregues nos Bombeiros a fim de serem fornecidos aos tratadores das pessoas que precisam, e que estes por sua vez também dariam formação adequada para a sua utilização.-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou a falta de fornecimento de refeições nas escolas. Existe uma turma com 27 alunos, sem cumprir as normas da DGS, e tem conhecimento de foi integrado numas das turmas um aluno proveniente da Bélgica, ou seja os professores têm dificuldades em cumprir essas normas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as refeições só não tinham sido fornecidas na presente data e quanto ao senhor proveniente do Centro de Dia em São



[Handwritten signature]

Romão, tem conhecimento que as autoridades competentes estão a tomar as devidas providências e já tinha sido comunicada esta situação ao Ministério Público. Esta situação não é competência da Câmara Municipal. Quanto à senhora de Bencatel, a mesma é utente do Centro de Dia, que por sua vez a Santa Casa da Misericórdia será a responsável pelo seu acompanhamento. A criação desta equipa terá como função reforçar o apoio a este tipo de situação.-----

--- O Vereador Luís Nascimento referiu que se a pessoa que foi reencaminhada para casa for utente do Centro de Dia, foi necessária uma avaliação clínica validada por um médico para que esta pessoa tenha condições e o respetivo acompanhamento.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que as pessoas do Centro de Dia quando regressaram a suas casas foi por uma situação diferente, ou seja regressaram doentes e a responsabilidade pelo seu acompanhamento já é feito através da saúde pública. As pessoas do Centro de Dia são pessoas da comunidade e deveriam ser tomadas outro tipo de atitudes. A equipa de ação social será fundamental para apoios as estas pessoas bem como as Juntas de Freguesia para facilitar a identificação das pessoas infetadas. Os familiares também deveriam ser apoiadas no fornecimento dos equipamentos de proteção individual a fim de prestarem apoio a idosos com uma determinada limitação.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a equipa de ação social irá reforçar o apoio e acompanhamento das famílias que estão em casa. Quanto à questão da venda ambulante, terá que questionar a GNR se existe algum meio para fiscalizar mais ativamente este caso tal como o faz junto dos estabelecimentos e esplanadas. Os equipamentos de proteção individual são entregues no Bombeiros para a sua distribuição na



[Handwritten signature]

população do Concelho.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que os Centros de Dia e o Jardim de Infância terão que cumprir as normas da DGS e pensa que o mais importante é contactar a SNS 24 para tirar dúvidas a fim de solucionar do seu problema de saúde bem como a dos seus familiares.-----

---- **O Presidente da Câmara Municipal propôs que fossem aprovadas as seguintes medidas:**-----

-- Ceder Equipamentos de Proteção Individual através da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa às famílias com familiares infetados com o novo coronavírus SARS-CoV-2 | Covid-19, à Brigada de Intervenção Rápida e Ex-Centro de Saúde de Vila Viçosa;---

-- Autorizar a aquisição de mil testes rápidos à Covid-19 à Cruz Vermelha Portuguesa, para realização dos mesmos à população do Concelho de Vila Viçosa e a todos os funcionários/colaboradores do Município de Vila Viçosa;---

-- Adquirir cinco colchões, cinco extintores e outros equipamentos que venham a ser necessários para as instalações do Ex-Centro de Saúde de Vila Viçosa;-----

-- Assegurar a recolha de resíduos hospitalares tipo III por entidade especializada no Ex-Centro de Saúde de Vila Viçosa;-----

-- Prestar apoio através dos Serviços de carpintaria municipal para o que for necessário no Ex-Centro de Saúde de Vila Viçosa;-----

-- Colocar grades de proteção no pátio do Ex-Centro de saúde de Vila Viçosa, bem como definir lugar de estacionamento para cargas/descargas e ambulâncias em frente ao mesmo local, na Rua Dr. Gomes Jardim;-----

-- Autorizar o fornecimento de refeições escolares para os alunos dos estabelecimentos escolares do Concelho de Vila Viçosa, enquanto as cantinas permanecerem encerradas devido ao novo coronavírus SARS-CoV-2 | Covid-19, à



empresa UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;-----

-- Aprovar a abertura do Cemitério Municipal de Vila Viçosa no dia um de Novembro de dois mil e vinte.-----

---- Colocadas as medidas propostas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 49/2020 - Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos. Será solicitado parecer acerca de haver horários diferentes para as freguesias e para a sede do Concelho.--

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que caso se justifique e a situação se agrave no Concelho, sejam marcadas novas reuniões extraordinárias.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: Sendo dezassete horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,